



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJA

Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itaja/RN – CEP: 59513-000

Telefax: (84) 3330-2255

CNPJ/MF 01.612.395/0001-46

Email: gabinete@itaja.rn.gov.br

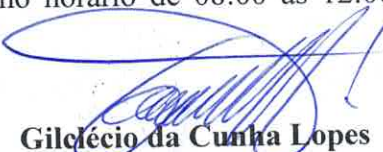
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Email: pregoeioropmirn@gmail.com



AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022303/2021

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão nº 022303/2021, objetivo: Contratação dos serviços de áudio e vídeo para a realização de planejamento técnico, implantação, operação, pós-produção, veiculação, transmissão, reprodução e retransmissão de conteúdos audiovisuais para divulgar os atos do poder executivo municipal e temas de interesse da comunidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, processo 20.536/2021, para análise do Termo de Referência, para uma possível alteração de itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: 084 3330-2255. E-mail: cplitajarn@gmail.com ou pregoeiropmirn@gmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link: www.itaja.rn.gov.br.


Gilcécio da Cunha Lopes
PREGOEIRO DA PMI/RN
Portaria nº 234/2021



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1556 – Itajá/RN, 04 de maio de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

000153
Fl. 153 Port. _____
RUBRICA

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022303/2021

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão nº 022303/2021, objetivo: Contratação dos serviços de áudio e vídeo para a realização de planejamento técnico, implantação, operação, pós-produção, veiculação, transmissão, reprodução e retransmissão de conteúdos audiovisuais para divulgar os atos do poder executivo municipal e temas de interesse da comunidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, processo 20.536/2021, para análise do Termo de Referência, para uma possível alteração de itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: 084 3330-2255. E-mail: cplitajarn@gmail.com ou pregoeiropmirn@gmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link: www.itaja.rn.gov.br.

Gilclécio da Cunha Lopes
PREGOEIRO DA PMI/RN
Portaria nº 234/2021

PROCESSO DE DESPESA Nº 216/2021
MODALIDADE – CHAMADA PÚBLICA Nº - 011603/2021

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PARTICIPANTES CREDENCIADOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES, COM OS RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

Após abertura e apreciação dos envelopes de documentos para Habilitação e Projeto de Vendas, realizado no dia 06 (seis) dias do mês de abril de 2021, às 09:00 (nove) horas, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajá, designados pela Portaria nº 233/2021, torna público a quem interessar, que estará promovendo o alinhamento de preços na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça José de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN, referente a Chamada Pública nº - 011603/2021, oriundos do **Processo de Despesa nº 216/2021**.

Ficam assim, convocados os interessados e ou representante de grupos informais para comparecerem no dia **07 de maio de 2021, às 08:30hs** na sede da Prefeitura Municipal de Itajá/RN para alinhamento de quantitativos e preços dos produtos apresentados pelos mesmos em seus projetos de venda.

Itajá/RN, em 04 de maio de 2021.

Vitória Adriana da Silva
Presidente da CPL

Gilclécio da Cunha Lopes
Membro da CPL

Kaline Mary da Silva Batista
Membro da CPL

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 012403-2021.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 012403-2021, realizada em 03/05/2021, a saber:

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de kit's de enxoval para gestantes de baixa renda deste município através do programa Laço de Amor, instituído por meio do Decreto Municipal nº 128/2017.

Empresa: WW COMERCIAL EIRELI- CNPJ: 19.835.542/0001-02, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1 ; totalizando o valor de R\$ 17.854,20 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Itajá/RN, em 03 de maio de 2021.

Gilclécio da Cunha Lopes
PREGOEIRO DA PMI/RN
Portaria nº 234/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 012403-2021.

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de kit's de enxoval para gestantes de baixa renda deste município através do programa Laço de Amor, instituído por meio do Decreto Municipal nº 128/2017.

DARTA DE ABERTURA: 03 de maio de 2021, às 09:00 horas.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 012403-2021 com início 10 de março de 2021, realizada em 03 de maio de 2021, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir:

Empresa: WW COMERCIAL EIRELI- CNPJ: 19.835.542/0001-02, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de R\$ 17.854,20 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Itajá/RN, em 03 de maio de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

Resolução nº 001

CRIA A CASA DO CIDADÃO REGULAMENTA O SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criada a CASA DO CIDADÃO no âmbito da estrutura administrativa da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ - RN, sendo vinculada à Mesa Diretora, tendo seu funcionamento no prédio anexo I da Câmara Municipal de Itajá/RN com abrangência em todo o Município.

TÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 2º A Casa do Cidadão da Câmara Municipal de Itajá compete: I - Prestar informações sobre a legislação municipal e orientação a respeito das atividades institucionais da Câmara Municipal; II - Ampliar a participação dos cidadãos nos centros de decisão política, mediante esclarecimento à população quanto aos instrumentos de exercício da cidadania, participação em audiências públicas e o uso da Tribuna Livre; III - Prestar orientação aos que necessitarem sobre os órgãos públicos competentes que prestem serviço na área social; IV - Manter o posto de recepção, orientação, atendimento, encaminhamento e acompanhamento do cidadão, mediante disponibilização dos serviços elencados no art. 4º desta Resolução; V - Desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades.

Art. 3º Para alcançar seus objetivos, a Casa do Cidadão poderá contar com o apoio de colaboradores, mantendo acordos e convênios de cooperação. Parágrafo único. Consideram-se "colaboradores" as instituições de Ensino Superior e as entidades públicas que desenvolvam ações, estudos e pesquisas relacionadas às atividades da Casa do Cidadão da Câmara Municipal de Itajá, dentre as quais: I -